



FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

COMISSÃO ELEITORAL

INSTRUÇÃO Nº 001/2021

Pela presente Instrução, a Comissão Eleitoral do Fluminense de Feira Futebol Clube, usando das atribuições estatutárias em conformidade com as leis vigentes no País e artigo 36, do Estatuto vigente da Agremiação.

Considerando o disposto no DECRETO Nº 19.586, em sua atualização de 05 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2020.

Considerando a lista de sócios aptos a votar, conforme Portaria nº 002 do Presidente Interino do Clube em 14 de janeiro de 2021, bem como a deliberação dos conselheiros conforme ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 16 de janeiro de 2021.

Em relação ao acesso ao Centro de Treinamento Noide Cerqueira no dia 21 de janeiro de 2021 durante a realização da Assembléia Extraordinária para as eleições do clube resolve estabelecer as seguintes regras de acesso:

- I – permitir o acesso ao interior do CT para efeito de participação da eleição, apenas dos sócios previstos na portaria nº 02/2021 do Presidente Interino, identificados em lista da comissão;
- II – além desses previstos no item anterior, poderão ter acesso ao CT, funcionários, jogadores e membros da comissão técnica do clube, bem como os membros da Comissão Eleitoral, membros dos Conselhos;
- III – profissionais da imprensa deverão se identificar na portaria do CT, sendo limitado o máximo de dois profissionais por órgão/emissora/jornal;
- IV – será garantido o distanciamento dos sócios que poderão ocupar os espaços destinados à assembleia com cadeiras, respeitando o limite de, no mínimo, 1,5 metros;
- V – utilizar a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da área do estabelecimento;
- VI – será garantida a disponibilidade de álcool a 70% no CT, bem como sabão e papel toalha para lavagem das mãos dos sócios participantes;
- VII – será garantida a higienização efetiva dos ambientes com o uso de produtos sanitizantes autorizados pela ANVISA, especialmente mesas, cadeiras e utensílios, a cada fluxo de entrada e saída de sócios;

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE



VIII – será cobrado que todos os sócios e participantes do processo eleitoral estejam em uso de máscara facial;

IX – não permitir aglomerações localizadas, caracterizadas pela presença de mais de uma pessoa por 2m².

X – haverá medição de temperatura com utilização de termômetro digital infravermelho. Segundo orientação do Ministério da Saúde, caso a temperatura medida seja igual ou superior a 37,8 °C, o sócio ou participante do processo poderá ter sua entrada vedada e será sugerido que o mesmo procure o Serviço de Saúde do Município.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no Centro de Treinamento Noide Cerqueira, na BR 116, S/N no Bairro Novo Horizonte, conforme Edital 02/2021 do Presidente Interino do Fluminense.

Feira de Santana, 21 de Janeiro de 2021

Comissão Eleitoral

E-mail: fluminensedefeirafc@hotmail.com
SEDE FLUMINENSE: (75)3022-7319

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE